



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto, 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

DECRETO Nº 07/2026

Estabelece o Ponto facultativo do Feriado do dia 09 de julho

JESSICA PAOLA CARRETA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 10 de julho de 2.026, em razão do feriado do dia 09 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 03 de junho de 2026.


Jessica Paola Carreta
Presidente da Câmara Municipal